

## **ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ**

### **EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019)**

A presidente da Comissão de Concurso Público da **Escola Superior de Educação Física de Jundiaí**, RETIFICA o Capítulo IV – DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA do Edital de Abertura de Inscrições conforme segue.

#### **Leia-se como segue e não como constou:**

1. Será assegurada aos candidatos com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela Constituição Federal, artigo 37, inciso VIII, pelo Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 9.508/2018 e suas alterações e pela Lei Municipal nº 4.420/1994, alterada pelas Leis Municipais nº 7.784/2011 e nº 9.267/2019, a reserva de vaga que vierem a existir neste Concurso Público, na proporção de 10% (dez por cento) das vagas, desde que as atribuições sejam compatíveis com a(s) deficiência(s) de que são portadores.

...

12. O candidato inscrito como pessoa com deficiência que atender ao disposto no item 5. e suas alíneas, deste Capítulo, se classificado, será convocado pela Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, para realizar perícia médica, em época oportuna, a fim de verificar a configuração e a compatibilidade da(s) deficiência(s) que possui com o exercício das atribuições do respectivo cargo, nos termos do art. 4º, da Lei Municipal nº 4.420/94.

#### **Fica excluído o subitem:**

12.2.3. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica, nos termos da Lei Municipal nº 7.784/2011.

#### **Fica incluído o subitem:**

1.1.1. As frações decorrentes do cálculo do percentual de que trata o item 1. deste Capítulo, quando maiores ou iguais a 0,5% (cinco décimos), serão arredondadas para o número inteiro imediatamente superior.

1.1.1.1. Para fins previstos no subitem 1.1.1. deste Capítulo, a reserva de vagas para pessoas com deficiência será aplicada quando o número de vagas oferecidas for igual ou superior a 5 (cinco).

E, para conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Jundiaí, 09 de outubro de 2019.